



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

EDITAL Nº 1277/2021/MEDICINA-SGE-UFMG

Processo nº 23072.213507/2021-16

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES, torna público para conhecimento dos **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para representante com seu respectivo suplente junto à Congregação da Faculdade de Medicina, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item IX, Artigo 1º da Resolução nº 06 de 17/04/2018 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Medicina, a saber:

1. **1 (uma) vaga para representante SUPLENTE na categoria de Técnico Administrativo em Educação.** O mandato terá início a partir da data de homologação e **finalizará em 23/06/2023**, data de término do mandato do representante efetivo, por ser o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **18/08/2021 à 24/08/2021, no horário de 08 às 18 horas:**
 1. A Secretaria Geral enviará por e-mail aos técnicos modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
 3. A eleição será realizada nos dias **02/09/2021 e 03/09/2021, das 08:00 às 17:00 horas, pelo Sistema de Consultas da UFMG;**
 4. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**25 e 26/08/2021**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (**de 06 à 10/09/2021**), no horário de 8 às 16 horas;
 5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos. A apuração dos votos será processada por comissão escrutinadora, após seu término;
 6. Para votar os eleitores deverão acessar uma das opções:
 1. Link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas” ou
 2. sistema de consultas a partir do site: consultas.ufmg.br
 7. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito;
 8. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;
 9. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **03 de setembro de 2021**, após a apuração, e homologado no dia **13 de setembro de 2021**.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021

Prof. Humberto José Alves
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 17/08/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905182** e o código CRC **D8CD6A15**.

Referência: Processo nº 23072.213507/2021-16

SEI nº 0905182